



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Data/Hora
17/10/2011 22:24:37
Assinado Digital: [assinatura]

PARECER Nº 034/11

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 0011-2011

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Técnico de Enfermagem e Fisioterapeuta Domiciliar".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa a criação de cargos e alterações na Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Objetiva o presente Projeto a criação de quatro vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e três vagas para o cargo de Fisioterapeuta Domiciliar para atender a demanda do Departamento de Saúde, com precisão orçamentária a partir do mês de novembro.

A criação das vagas é medida necessária principalmente para a manutenção dos serviços e o atendimento da demanda inerentes ao Departamento de Saúde, principalmente junto aos Postos de Saúde da Sede do Município e Distritos, sendo que, as vagas serão preenchidas conforme a necessidade do referido Departamento.

Finalizando, conta o presente Projeto com o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, demonstrando os efeitos da implementação das medidas ora propostas.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 0011-2011, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de outubro de 2011.

RAFAEL DE CASTRO

Relator